

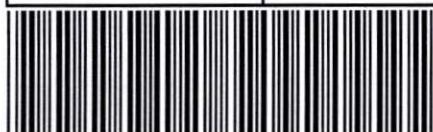


ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	637/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	25/03/2024 09:16
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	22/2024
Descrição	OFÍCIO Nº043/2024: PROJETO DE LEI: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CATALÃO A FIRMAR PARCERIA, COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2024, COMA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATALÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	



OFÍCIO N.º: 043 /2024 CATALÃO, 22 DE março DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***“Autoriza o Município de Catalão a firmar parceria, com repasse de recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a Associação Pestalozzi de Catalão e dá outras providências”***.

Com o referido projeto a chefia do Poder Executivo Municipal pretende obter a autorização legislativa para que seja firmada parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a Associação Pestalozzi de Catalão, Organização da Sociedade Civil, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, para a execução de projeto de aprimoramento educacional, que tenha como base a democratização do acesso como dimensões vitais para a inserção social, acessibilidade, promoção da cidadania e diversidade.

Nesta oportunidade, transmitimos votos de protestos e distintas considerações.


ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 25 DE maio DE 2024.

“Autoriza o Município de Catalão a firmar parceria, com repasse de recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a Associação Pestalozzi de Catalão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a Associação Pestalozzi de Catalão, inscrita no CNPJ sob o nº 00.146.373/0001-75, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Rua dos Boiadeiros, nº 218, Cruzeiro II, CEP 75.703-790, nesta cidade, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organizações da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho.

§ 1º O termo de fomento terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projeto que busca garantir e melhorar as condições de Jovens e Adultos com deficiência e com dependência de seus cuidadores e suas famílias desenvolvidos pela Associação Pestalozzi de Catalão, instituição da sociedade civil sem fins lucrativos.

§ 2º Para desenvolvimento do projeto que trata o §1º, o Município de Catalão fica autorizado a repassar, via Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal de nº 13.019/2014, o valor máximo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais.

§ 3º A parceria será formalizada, após instauração de procedimento nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 4º O Termo de Fomento, após a adoção das providências previstas no art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, estabelecerá a forma de repasse para os diferentes objetivos que visam esta parceria.

§ 5º O Termo de Fomento estabelecerá ainda a periodicidade e a forma da prestação de contas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do Orçamento de 2024, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS 25 DIAS
DO MÊS DE maio DE 2024.


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito



<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

TACIANE.LIMA*



PROTOCOLO: 2024007416 **Autuaça** 26/02/2024 **Hora:** 10:05
Interessado: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATALAO
CPF / CNPJ: 00.146.373/0001-75 **Data**
N. **PROT.** -
Valor: R\$ -
Assunto: JURIDICO
SubAssunto: OUTROS
Tópicos do
Comentário: TERMO DE FOMENTO.



Origem: PROTOCOLO

PROTOCOLO	2024007416	Autuaça	26/02/2024	Hora	10:05
Interessado:	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATALAO				
CPF / CNPJ:	00.146.373/0001-75	Fone:	(64)3411-0818		
Endereço:	RUA BOIADEIROS, 218	Bairr	VILA CRUZEIRO		
N.		Data		PROT.	-
Valor:	R\$ -				
Assunto:	JURIDICO				
SubAssunto:	OUTROS				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:	TERMO DE FOMENTO.				
Origem:	PROTOCOLO				



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATALÃO
ESCOLA SANTA CLARA

CNPJ n.º 00.146.373/0001-75

Rua dos Boiadeiros n.º 218 – Vila Cruzeiro – Fone (64)3441-3605– CEP 75.703-970 Catalão – GO.



Reg. Utilidade Pública Municipal n.º 345
Reg. Utilidade Pública Estadual n.º 9.526

Reg. Utilidade Pública Federal Decreto de 09/03/98
Reg. No CNAS – Res. n.º 011

OFÍCIO N.º 010/2024

CATALÃO, 01 DE MARÇO DE 2024

Exmo Sr.:

Dr. Adib Elias

DD. Prefeito Municipal

Catalão – Goiás

Assunto: Termo de fomento

Vimos solicitar de V.Ex.^a a Transferência do recurso destinada à Associação Pestalozzi de Catalão, através da Prefeitura Municipal de Catalão para custeio das atividades da Escola Santa Clara, mantida pela referida Associação.

Segue em anexo documentação necessária.

Atenciosamente,

Lúcia N. Tark



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATALÃO

CNPJ n.º 00.146.373/0001-75

ESCOLA SANTA CLARA

Rua dos Boiadeiros n.º 218 – Vila Cruzeiro – Telefone (064) 3441-3605– CEP 75.703-790 - Catalão – GO.



Reg. Utilidade Pública Municipal n.º 345
Reg. Utilidade Pública Estadual n.º 9.526

Reg. Utilidade Pública Federal Decreto de 09/03/98
Reg. No CNAS – Res. n.º 011

PLANO DE TRABALHO

ENTIDADE SOCIOASSITENCIAL PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, INTEGRANTE DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATALÃO		CNPJ: 00.146.373/0001-75	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ Sem Fins Lucrativos ☐ Cooperativa ☐ Religiosa	
ENDEREÇO: Rua dos Boiadeiros , 218			
BAIRRO: Cruzeiro II	CIDADE: Catalão	U.F. GO.	CEP: 75.703-790
E-MAIL pestalozzicatalao@yahoo.com.br	TELEFONE: (64)3441-3605		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA Banco do Brasil	Agência 0311-5 Conta Corrente nº 76.271-7		

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
NOME DO RESPONSÁVEL: Lúcia Netto Tartuci		CPF: 576.643.821-49
PERÍODO DE MANDATO: 2021-2024	IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 640.743-SSP-GO	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Leopoldo de Bulhões, 506- Apt.º 801 – Catalão-GO.		CEP: 75.703-040
TELEFONE: (64) 9 8117-2882	E-MAIL pestalozzicatalao@yahoo.com.br	



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATALÃO

CNPJ n.º 00.146.373/0001-75

ESCOLA SANTA CLARA

Rua dos Boiadeiros n.º 218 – Vila Cruzeiro – Telefone (064) 3441-3605– CEP 75.703-790 - Catalão – GO.



Reg. Utilidade Pública Municipal n.º 345
Reg. Utilidade Pública Estadual n.º 9.526

Reg. Utilidade Pública Federal Decreto de 09/03/98
Reg. No CNAS – Res. n.º 011

2 – DADOS DO PROJETO

2.1-Nome do Projeto:

Manutenção: Viabilizando as atividades da Associação
Pestalozzi de Catalão/Escola Santa Clara

Prazo de Execução

Início	Término
Março/2024	Dezembro/2024

2.2-Público Alvo:

Pessoas com deficiência mental e / ou múltipla atendidas na Associação Pestalozzi de Catalão /Escola Santa Clara. Trata-se de uma clientela em sua maioria carente, sem condições de fazer a contrapartida pelos benefícios recebidos.

3-JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Possibilitar aos alunos com deficiência mental e / ou múltipla de Catalão, receberem atendimento adequado, de qualidade, de acordo com suas necessidades, visando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, uma vez que a Escola Santa Clara é a única em Catalão de atendimento a esse público.

3.1-O Projeto na Cidade

A Associação Pestalozzi de Catalão foi instituída em 1984 e, desde então em crescimento, primando pela defesa de direitos e qualidade na oferta de serviços oferecidos às pessoas com deficiência e suas famílias.

É uma organização que integra a Rede Pestalozzi no Brasil, FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi a qual é composta atualmente por 234 organizações e completando neste ano 95 anos de atuação. É afiliada da FEPESTALOZZI-GO – Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Goiás.

É a mantenedora da Escola Santa Clara, atende gratuitamente cerca de 160 (cento e sessenta) usuários, sendo disponibilizados atendimentos nas seguintes áreas:

- Socioassistencial: (Acolhimento, orientação e apoio às famílias; Capacitação, encaminhamento e acompanhamento no mercado de trabalho; Habilitação, reabilitação e inclusão à vida comunitária).
- Reabilitação Não Hospitalar (Fonoaudiologia; Fisioterapia /Hidroterapia; Odontologia)
- Atendimento Educacional: (Estimulação ; Educação Básica - Ensino Fundamental I - Anos



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATALÃO

CNPJ n.º 00.146.373/0001-75

ESCOLA SANTA CLARA

Rua dos Boiadeiros n.º 218 – Vila Cruzeiro – Telefone (064) 3441-3605– CEP 75.703-790 - Catalão – GO.



Reg. Utilidade Pública Municipal n.º 345
Reg. Utilidade Pública Estadual n.º 9.526

Reg. Utilidade Pública Federal Decreto de 09/03/98
Reg. No CNAS – Res. n.º 011

Iniciais; Educação Especial para Jovens e Adultos EEJA); AEE – Atendimento Educacional Especializado.

Contar com estes serviços na cidade de Catalão favorece em muito a população que precisa destes serviços e o poder público que por contar com grande demanda ter a sociedade civil como parceira nestas atividades especializadas é agregador.

4 - OBJETIVOS:

4.1 – Gerais:

Garantir e melhorar as condições na oferta de todos os serviços especializados disponíveis na instituição às pessoas com deficiência do município de Catalão.

4.2 – Específicos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e com dependência de seus cuidadores e suas famílias;
- Prestar orientações quanto à promoção e proteção socioassistencial dos usuários e familiares em vulnerabilidade social.

5 - METAS:

5.1-Quantitativa:

160 pessoas atendidas

5.2- Qualitativa:

União dos Poderes Públicos e a Sociedade Civil Organizada com vistas a ampliar e enriquecer o trabalho da Associação Pestalozzi de Catalão.

6-DESEMBOLSO DO RECURSO:

CONCEDENTE – Prefeitura Municipal de Catalão

R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

PROPONENTE - contrapartida: estrutura física e organizacional da instituição



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATALÃO

CNPJ n.º 00.146.373/0001-75

ESCOLA SANTA CLARA

Rua dos Boiadeiros n.º 218 – Vila Cruzeiro – Telefone (064) 3441-3605– CEP 75.703-790 - Catalão – GO.



Reg. Utilidade Pública Municipal n.º 345
Reg. Utilidade Pública Estadual n.º 9.526

Reg. Utilidade Pública Federal Decreto de 09/03/98
Reg. No CNAS – Res. n.º 011

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Quantidade	Unidade	Início	Término
Manutenção dos atendimentos e custeio de despesas administrativas fixas e eventuais.	Custear despesas durante todo o ano civil.	Despesas previstas e eventuais necessárias para a manutenção dos atendimentos.	160usuários	Atendimento Socioassistencial; Reabilitação Não Hospitalar ; Atendimento Educacional.	Jan/24	Dez/24

8 - PREVISÃO DA RECEITA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE			300.000,00
TOTAL GERAL			300.000,00

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	será repassada pelo Município em parcela única (R\$1,00) no início da parceria
1	300.000,00

10 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da despesa	Concedente
Aquisição de material para viabilizar serviços de manutenção de: alvenaria, encanamento, eletricidade, carpintaria, pintura, telhados, entre outros.	R\$35.000,00
Pagamento de serviços de terceiros na manutenção da estrutura física, administrativa: pedreiro, pintor, carpinteiro, eletricista, encanador, marceneiro, técnico de Informática, entre outros para manutenção do espaço físico, equipamentos, encargos operacionais e taxas eventuais.	R\$30.000,00
Aquisição de material de higiene e limpeza, materiais EPIs para	R\$30.000,00



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATALÃO

CNPJ n.º 00.146.373/0001-75

ESCOLA SANTA CLARA

Rua dos Boiadeiros n.º 218 – Vila Cruzeiro – Telefone (064) 3441-3605– CEP 75.703-790 - Catalão – GO.



Reg. Utilidade Pública Municipal n.º 345
Reg. Utilidade Pública Estadual n.º 9.526

Reg. Utilidade Pública Federal Decreto de 09/03/98
Reg. No CNAS – Res. n.º 011

profissionais viabilizarem atendimentos como: luvas descartáveis, avental, lençol, toalhas, gel, toucas, sanitizantes, entre outros.	
Aquisição de material de copa e cozinha, gêneros alimentícios, gás de cozinha, produtos para limpeza e de manutenção da piscina.	R\$50.000,00
Aquisição de combustível, pagamento de licenciamento e taxas junto ao Detran, seguro, manutenção, reparos, substituição de peças de 02 (dois) veículos da Associação para viabilizar transporte de atendidos/pacientes.	R\$65.000,00
Pagamento de recursos humanos: Motorista para transporte de alunos – R\$ 24.000,00 Auxiliar de secretaria – R\$21.000,00 Limpeza de piscinas – R\$15.000,00	R\$60.000,00
Aquisição de material educativo, esportivo e uniformes, material de expediente, material de processamentos de dados, material de acondicionamento e embalagens.	R\$30.000,00
Total Geral	RS300.000,00

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão da Administração Pública Direta e Indireta.

Catalão _____

Lúcia Netto Tartuci
Presidente